

1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078-2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 032-2023 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA- CNPI 01.733.345/0001-17**, estabelecida na Rua Alvares Cabral, 1000, Bairro Petrópolis, Passo Fundo – RS – CEP 99050-070, neste ato representado por **NOELI VIEIRA**, CPF 347.180.280-00, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 03 de abril de 2024, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o valor de **R\$ 1,35 por unidade**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 28 de agosto de 2023, conforme Parecer Jurídico n.º 158/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 04 de abril de 2024.

Noeli Vieira
NOELI VIEIRA DISTR. DE SOROS E EQUIP. MÉDICOS LTDA


Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:


